

planta em anexo a este protocolo, a qual passa a fazer parte integrante do mesmo:

a) 186,38 m<sup>2</sup> de uma parcela (7A) de terreno para construção, com a área total de 15000 m<sup>2</sup>, sita no Lugar da Bouça, freguesia de Paranhos, concelho do Porto, a confrontar de Norte e Nascente com terrenos do Estado, Sul com a Rua Dionísio Santos Silva e Universidade Católica e Poente com a Rua António Bernardino de Almeida, inscrita na matriz predial sob o artigo 12455, descrita na 1.ª Conservatória do Registo Predial do Porto sob o n.º 22520, adquirida pela Direcção-Geral das Construções Escolares por escritura pública de 18 de Janeiro de 1978 do 4.º Cartório Notarial do Porto;

b) 1,09 m<sup>2</sup> de uma parcela (9) de terreno para construção, com a área total de 10288 m<sup>2</sup>, sita no Lugar do Ribeiro, freguesia de Paranhos, concelho do Porto, a confrontar do Norte e Poente com terrenos do Estado, Sul e Nascente com a Rua da Asprela, inscrita na matriz predial sob o artigo 12457, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial do Porto sob o n.º 2669 da freguesia de Paranhos, adquirida pela Direcção-Geral das Construções Escolares por escritura pública de 27 de Janeiro de 1977 do 6.º Cartório Notarial do Porto.

c) 363,39 m<sup>2</sup> de uma parcela (2A) de terreno para construção, com a área total de 1060 m<sup>2</sup>, sita no Lugar do Ribeiro ou da Bouça, freguesia de Paranhos, concelho do Porto, a confrontar de Nascente e Sul com terrenos do Estado, Norte e Poente com caminho, inscrita na matriz predial sob o artigo 12450, descrita na 1.ª Conservatória do Registo Predial do Porto sob o n.º 1406 da freguesia de Paranhos, adquirida pela Direcção-Geral das Construções Escolares por escritura pública de 27 de Janeiro de 1978 do 4.º Cartório Notarial do Porto.

d) 40,15 m<sup>2</sup> de uma parcela (11A) de terreno para construção, com a área total de 1075 m<sup>2</sup>, sita no Lugar da Bouça, freguesia de Paranhos, concelho do Porto, a confrontar do Norte e Sul com Francisco da Silva Moutinho do Nascente com Herdeiros de Carlos Ferreira da Costa, e do Poente com a Rua da Asprela, inscrita na matriz predial sob o artigo 12645, descrita na 1.ª Conservatória do Registo Predial do Porto sob o n.º 3509, da freguesia de Paranhos, adquirida pela Direcção-Geral das Construções Escolares por escritura pública de 26 de Janeiro de 1978 do 4.º Cartório Notarial do Porto.

e) 21,17 m<sup>2</sup> de uma parcela (13C) de terreno para construção, com a área total de 4354 m<sup>2</sup>, sita no Lugar do Ribeiro, freguesia de Paranhos, concelho do Porto, a confrontar do Norte e Poente com a Rua da Asprela, Sul com Ribeiro e Nascente com terrenos do Estado, inscrita na matriz predial sob o artigo 12460, descrita na 1.ª Conservatória do Registo Predial do Porto sob o n.º 2668 da freguesia de Paranhos, adquirida pela Direcção-Geral das Construções Escolares por escritura pública de 27 de Janeiro de 1977 do 4.º Cartório Notarial do Porto. Registrada a favor da Universidade do Porto.

f) 521,64 m<sup>2</sup> de uma parcela (1) de terreno para construção, com a área total de 2568,99 m<sup>2</sup>, sita no Lugar da Asprela, em Paranhos, no Porto, a confrontar do Norte, Sul, Nascente e Poente com o Estado, inscrita na matriz predial sob o artigo 12709, descrita na 1.ª Conservatória do Registo Predial do Porto sob o n.º 3294 da freguesia de Paranhos. Esta parcela de terreno, não obstante estar registada a favor do Estado, está sob a gestão da Universidade do Porto nos termos do Despacho 113/MEC/86, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 138, de 19 de Junho.

2.ª

A cedência do direito de superfície a que alude a cláusula primeira tem como objectivos permitir à UPTEC desenvolver as actividades constantes dos seus estatutos, nomeadamente a criação de pólos científico-tecnológicos da Universidade do Porto, incluindo infra-estruturas de diferentes tipologias como centros tecnológico, centros de transferência de tecnologia, institutos de novas tecnologias, centros de incubação de base tecnológica, parques tecnológicos e outras infra-estruturas de base tecnológica.

3.ª

1 — O direito de superfície a que alude a cláusula primeira é constituído por períodos de trinta anos, renováveis por duas vezes sendo-lhe atribuído o valor global de € 810 336. O preço inclui as eventuais renovações.

2 — No caso de cessão antecipada pelos motivos referidos na cláusula quarta, a Universidade do Porto não terá de restituir qualquer valor à UPTEC Associação de Transferência de Tecnologia da Asprela.

4.ª

A cedência a que se refere a cláusula primeira cessa imediatamente nos seguintes casos:

- 1 — Incumprimento do disposto na cláusula segunda;
- 2 — Dissolução da associação;

3 — Utilização da associação para o desenvolvimento de actividades que não cabem na missão e objecto que estiveram na génese da sua constituição;

4 — Verificação de incumprimentos graves por parte dos órgãos da UPTEC;

5 — Recusa da prestação de informações pela UPTEC ou

6 — Utilização das parcelas cedidas para qualquer outro fim que não o previsto no presente Protocolo.

5.ª

No caso da dissolução ou do incumprimento referido no parágrafo anterior e bem assim como no caso do termo do período de cedência a que se referem as cláusulas anteriores, reverterem a favor da Universidade do Porto todos os edifícios que forem construídos nas indicadas parcelas.

6.ª

A presente deliberação produz efeitos a partir do dia seguinte ao da sua publicação em *Diário da República*.

23 de Março de 2007. — O Reitor, *José Carlos Diogo Marques dos Santos*.

## Faculdade de Ciências

### Despacho (extracto) n.º 14 669-CN/2007

Por despacho do director da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, de 10 de Maio de 2007, no uso de delegação de competências do Reitor da Universidade do Porto, foi concedida equiparação a bolseiro fora do país à Prof.ª Doutora Maria Joana Afonso Pereira Fernandes, professora auxiliar, no período de 10 a 11 de Maio de 2007.

25 de Maio de 2007. — A Chefe de Divisão de Alunos e de Recursos Humanos, *Prazeres Freitas*.

### Despacho (extracto) n.º 14 669-CO/2007

Por despacho do director da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, de 9 de Maio de 2007, no uso de delegação de competências do Reitor da Universidade do Porto, foi concedida equiparação a bolseiro no País aos seguintes docentes:

Prof.ª Doutora Maria da Natividade Ribeiro Vieira, professora auxiliar, no período de 9 a 14 de Maio de 2007;

Prof. Doutor Paulo José Talhadas dos Santos, professor auxiliar, no período de 9 a 11 de Maio de 2007.

25 de Maio de 2007. — A Chefe de Divisão de Alunos e de Recursos Humanos, *Prazeres Freitas*.

## Faculdade de Ciências da Nutrição e Alimentação

### Despacho (extracto) n.º 14 669-CP/2007

Por despacho de 22 de Maio de 2007, da presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências da Nutrição e Alimentação, proferido por delegação de competência do reitor da Universidade do Porto.

Doutorada Patrícia Sofia Carneiro Antunes — contratada como professora auxiliar desta Faculdade, com efeitos a partir de 19 de Abril de 2007, considerando-se exonerada do lugar anterior a partir da mesma data.

(Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

5 de Junho de 2007. — A Directora dos Serviços Administrativos, *Maria Meibel Simões Marques Soeiro Batista*.

### Rectificação n.º 1002-C/2007

Por ter saído com inexactidão o despacho (extracto) n.º 10 652/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 107, de 4 de Junho de 2007, rectifica-se que onde se lê «Por despacho de 23 de Abril de 2007, da presidente do conselho directivo da Faculdade de